

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com o disposto no artigo 27.º do Código das Associações Mutualistas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto e do art.º 39.º do Regulamento de Registo das Associações Mutualistas e das Fundações de Segurança Social Complementar, aprovado pela Portaria n.º 135/2007, de 26 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração global dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida de pessoa coletiva de utilidade pública.-----

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 13, à inscrição n.º 2/2003, a fls. 79 e 131 verso do Livro das Associações Mutualistas e Fundações de Segurança Social Complementar, por despacho de 2 de agosto de 2024 e considera-se efetuado, em 18 de abril de 2022, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento supra mencionado.-----

Denominação: A “Benéfica e Previdente” – Associação Mutualista

Sede: Rua dos Bragas, n.º 68, 4050-122 Porto

Direção-Geral da Segurança Social, em 5 de agosto de 2024

O Diretor de Serviços



(João Gonçalves)